VOLVO

Banco Volvo (Brasil) S.A.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital (Pilar 3)

Data-base: 30.06.2023

Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital (Pilar 3)

1. Objetivo 3
2. Gerenciamento de Riscos 3
2.1. Política de Gestão Integrada de Riscos, Capital e Divulgação de Informações 4
2.2. Atribuições da Diretoria, do CRO (Diretor de Risco) e do Diretor Financeiro (CFO) 4
2.3. Comitê de Risco e Compliance 5
3. Risco de Crédito 6
3.1. Análise da Carteira de Crédito 7
4. Risco de Mercado e Liquidez 10
5. Risco Operacional 12
6. Risco Social 12
7. Risco Ambiental 15
8. Risco Climático 16
9. Gerenciamento de Capital 17
9.1. Apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA 18
10. Remuneração dos Administradores 19
Anexo I – Composição do Patrimônio de Referência e informações sobre adequação do PR 20
Anexo II – Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem 27

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

1. Objetivo

O Banco Volvo (Brasil) S.A. ("**Banco Volvo**") disponibiliza este relatório com o intuito de prover aos clientes e interessados em seus produtos e serviços as informações relevantes sobre o gerenciamento de riscos e de capital previstas na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020.

O presente relatório é elaborado nas bases consolidadas para as instituições integrantes do conglomerado prudencial do Banco Volvo, que inclui a Volvo Administradora de Consórcio Ltda. ("**Volvo Consórcio**"), em conjunto com o Banco Volvo doravante denominada "**VFS**".

2. Gerenciamento de Riscos

A VFS possui regras, processos e uma estrutura organizacional própria que visa garantir uma gestão contínua, prospectiva e integrada dos riscos aos quais o conglomerado está sujeito, com o inter-relacionamento das áreas gestoras dos diversos tipos de risco, de forma a possibilitar a identificação, mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos riscos, e o gerenciamento contínuo de capital.

A VFS adota tais diretrizes de forma a garantir que o conglomerado atinja seus objetivos sociais e estratégicos dentro de limites responsáveis e conhecidos de risco, sob o princípio de performance sustentável e viabilidade de longo prazo de seus negócios, em linha com as demais empresas que compõem o Grupo Volvo.

A estrutura de Gestão Integrada de Riscos e de Gerenciamento de Capital está ilustrada abaixo:

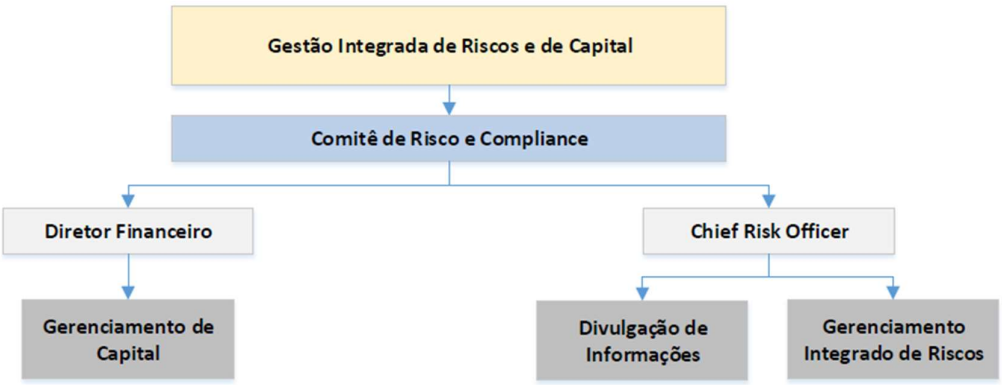

As atividades de gerenciamento de riscos são executadas por unidade específica, subordinada ao CRO e segregada das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de auditoria interna, com recursos suficientes e qualificados no gerenciamento de riscos, sendo proporcionais à dimensão e relevância de exposição aos riscos e importância sistêmica da VFS.

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

2.1. Política de Gestão Integrada de Riscos, Capital e Divulgação de Informações

A VFS possui uma Política de Gestão Integrada de Riscos, Capital e Divulgação de Informações, que é o documento onde estão estabelecidas as diretrizes para o gerenciamento integrado e contínuo de riscos e capital do conglomerado.

Neste documento são relacionadas as principais atribuições e responsabilidades pelas atividades ligadas ao gerenciamento de risco, capital e divulgação de informações.

Os respectivos níveis de assunção de risco que a instituição está disposta a tomar são especificados em um documento interno denominado "RAS" ou "Declaração de Apetite ao Risco", que é reavaliado com periodicidade mínima anual, sem prejuízo de sua revisão de forma extraordinária em caso de alteração do ambiente de atuação da VFS ou alteração no apetite a determinada assunção de risco.

2.2. Atribuições da Diretoria, do CRO (Diretor de Risco) e do Diretor Financeiro (CFO)

Compete à Diretoria do conglomerado:

- Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS (Declaração de Apetite ao Risco) e revisá-los, com o suporte do Comitê de Risco e Compliance;
- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:
  a) As políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
  b) As políticas e as estratégias de gerenciamento de capital;
  b) O programa de testes de estresse;
  d) As políticas para gestão de continuidade de negócios;
  e) O plano de contingência de liquidez;
  f) O plano de capital;
  g) A Política de Divulgação de Informações.
- Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- Aprovar alterações significativas, em decorrência das diversas modalidades de risco, nas políticas e nas estratégias da instituição, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados nas RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

Compete ao Diretor Responsável pelo Gerenciamento dos Riscos ("CRO"):

- Supervisão do desenvolvimento, da implementação, desempenho e aperfeiçoamento da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Responsabilidade pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital.

Compete à Diretoria do conglomerado e ao CRO devem, conjuntamente:

- Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;
- Entender as limitações das informações constantes nos relatórios de que tratam esta Política;
- Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição;
- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento dos riscos;
- Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.

Compete ao Diretor Financeiro ("CFO"):

- Supervisão do desenvolvimento, da implementação, desempenho e aperfeiçoamento da estrutura de gerenciamento de capital;
- Responsabilidade pela adequação da política, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de capital;
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de capital;
- Promover o monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta;
- Planejar as metas e a necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

2.3. Comitê de Risco e Compliance

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

A VFS possui um comitê não estatutário denominado "Comitê de Risco e Compliance", o qual tem como finalidades precípuas a apresentação, deliberação, reporte e análise dos diversos riscos da instituição, de forma a assegurar que a gestão de riscos se dê de forma integrada e coesa.

Referido Comitê é presidido pelo CRO e, dentre outras atribuições, avalia a efetividade das estratégias de mitigação de riscos utilizadas e se a unidade de gerenciamento de riscos e de capital possui todos os recursos necessários para o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Gestão Integrada de Riscos, Capital e Divulgação de Informações.

3. Risco de Crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas (a) ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (b) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (c) reestruturação de instrumentos financeiros, entendido como renegociação que implique concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador; e (d) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Considerando a atual segmentação da VFS (S4), a definição de risco de crédito não inclui o risco país ou o risco de transferência.

O Banco Volvo é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e arrendamento mercantil. A Volvo Consórcio, autorizada a funcionar pela mesma autarquia, tem como objetivo social a administração de grupos de consórcio referenciados a produtos da marca Volvo.

O Risco de Crédito na VFS está primordialmente associado aos principais produtos financeiros ofertados pela instituição, quais sejam:

- Financiamento de máquinas, equipamentos, veículos e implementos rodoviários por linhas de financiamento disponibilizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES Finame");
- Financiamento de máquinas, equipamentos, veículos e implementos rodoviários por meio de Crédito Direto ao Consumidor ("CDC");
- Crédito Rotativo para Aquisição de Bens no Atacado ("Floorplan"), voltado para as concessionárias e distribuidores da marca Volvo;
- Crédito Rotativo para Antecipação de Recebíveis, voltado para as concessionárias e distribuidores da marca Volvo;
- Financiamento de Peças e Serviços;
- Arrendamento mercantil financeiro e operacional ("Leasing").

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

Especialmente para a Volvo Consórcio, a VFS também gerencia o risco de crédito dos grupos por ela administrados, mediante a análise de adesão e condições de contemplação e garantias para recebimento da carta de crédito pelos participantes dos grupos.

A VFS tem como principal objetivo suportar as vendas da fábrica por meio de soluções financeiras e serviços, gerenciando seu Risco de Crédito de forma a atender seus clientes sem que isso prejudique a continuidade dos negócios a longo prazo.

O tamanho da carteira permite um acompanhamento próximo da qualidade creditícia das contrapartes. Além disso, considerando que a maioria dos produtos financiados (caminhões, ônibus e equipamentos de construção) estão ligados a segmentos específicos, a VFS detém a capacidade de conhecer profundamente o setor dos clientes e observar tendências macroeconômicas que possam impactar estes segmentos e, assim, planejar-se para eventos que possam aumentar a exposição ao risco de crédito.

A grande maioria dos instrumentos financeiros emitidos pelo Banco Volvo e pela Volvo Consórcio têm como garantia o próprio bem financiado, além de outras garantias fidejussórias, normalmente por meio de aval dos sócios da empresa financiada. Esta uniformização permite que a VFS otimize seu processo de recuperação de ativos problemáticos e garanta a qualidade das garantias reais.

A VFS não presta garantias financeiras a terceiros e, portanto, não incorre no risco de ter que desembolsar recursos para honrá-las. Havendo qualquer operação em que se considere a prestação de garantias pela VFS, o Comitê de Risco e Compliance deverá aprová-la previamente, considerando o Risco de Crédito associado e assegurando o cumprimento das Regras estabelecidas na Resolução nº 4.512/2016, do Conselho Monetário Nacional.

3.1. Análise da Carteira de Crédito

A partir desta seção serão apresentadas análises da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial do Banco Volvo:

Ativos ponderados de Risco de Crédito (RWACPAD) - segregados por fator de ponderação

	dez/22	mar/23	jun/23
FPR 20%	6.050	1.394	1.916
FPR 50%	114.431	119.132	82.218
FPR 75%	2.979.094	3.016.149	3.110.875
FPR 100%	9.501.134	9.477.890	10.016.777
FPR 150%	-	-	-
FPR 250%	46.490	30.624	24.111
FPR 300%	-	-	-
Total Ponderado	**12.647.199**	**12.645.189**	**13.235.897**

*Fator de ponderação em conformidade com a legislação vigente (requisitos do acordo de Basileia III).

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

Percentual de exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações

	dez/22	%	mar/23	%	jun/23	%
10 maiores clientes	1.216.954	10	1.130.595	9	1.283.220	10
50 seguintes maiores clientes	2.067.187	17	2.006.065	17	2.139.301	17
100 seguintes maiores clientes	1.661.533	14	1.637.641	14	1.694.378	13
Demais clientes	7.149.150	59	7.198.086	60	7.547.808	60
Total	**12.094.824**	**100**	**11.972.387**	**100**	**12.664.707**	**100**

Exposições do risco de crédito segregadas por região geográfica (Brasil)

	jun/23					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	Total
Pessoa física	**72.060**	**57.215**	**110.984**	**66.127**	**81.681**	**388.067**
Veículos e arrendamento mercantil	29.199	34.942	44.269	55.700	50.917	215.027
Outros	42.861	22.273	66.715	10.427	30.764	173.040
Pessoa Jurídica	**591.930**	**1.356.958**	**1.313.053**	**4.417.768**	**4.596.931**	**12.276.640**
Veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	9.641	10.552	20.193
Capital de giro	-	27.884	-	20.005	-	47.889
Outros	591.930	1.329.074	1.313.053	4.388.122	4.586.379	12.208.558
Total	**663.990**	**1.414.173**	**1.424.037**	**4.483.895**	**4.678.612**	**12.664.707**

Exposições do risco de crédito segregadas por setor de atividade

	jun-23				
	Indústria	Comércio	Outros serviços	Pessoa física	Total
Pessoa Física	**-**	**-**	**-**	**388.067**	**388.067**
Veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	215.027	215.027
Outros	-	-	-	173.040	173.040
Pessoa Jurídica	**920.393**	**1.183.049**	**10.173.198**	**-**	**12.276.640**
Veículos e arrendamento mercantil	-	-	20.193	-	20.193
Capital de giro	-	47.889	-	-	47.889
Outros	920.393	1.135.160	10.153.005	-	12.208.558
Total	**920.393**	**1.183.049**	**10.173.198**	**388.067**	**12.664.707**

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

Prazo a decorrer das operações de crédito

	jun-23			
	Até 6 meses*	**Acima de 6 meses até 1 ano**	**Acima de 1 ano até 5 anos**	**Acima de 5 anos**
Pessoa Física	**79.002**	**70.259**	**236.930**	**161**
Veículos e arrendamento mercantil	41.533	37.943	133.847	137
Outros	37.469	32.316	103.083	24
Pessoa Jurídica	**2.295.231**	**2.109.981**	**7.803.185**	**29.637**
Veículos e arrendamento mercantil	6.996	5.416	7.617	-
Capital de giro	12.040	3.646	17.929	14.274
Outros	2.276.195	2.100.919	7.777.639	15.363
Total	**2.374.233**	**2.180.240**	**8.040.115**	**29.798**

* Inclui parcelas vencidas até 14 dias.

Montante das operações em atraso por região geográfica do país

	jun-23				
	atraso entre 15 e 60 dias	**atraso entre 61 e 90 dias**	**atraso entre 91 e 180 dias**	**atraso entre 181 e 360 dias**	**Acima de 360 dias**
Região Norte	1.978	595	1.250	447	-
Região Nordeste	2.513	964	1.689	796	-
Região Centro-Oeste	4.061	1.193	3.031	3.921	-
Região Sul	5.561	801	1.994	1.569	-
Região Sudeste	4.318	1.243	1.394	1.003	-

Montante das operações em atraso por setor econômico

	jun-23				
	atraso entre 15 e 60 dias	**atraso entre 61 e 90 dias**	**atraso entre 91 e 180 dias**	**atraso entre 181 e 360 dias**	**Acima de 360 dias**
Indústria	2.432	591	741	504	-
Comércio	2.296	1.040	2.574	3.637	-
Outros serviços	13.010	2.881	5.503	3.394	-
Pessoa Física	694	283	539	199	-
Total	**18.432**	**4.795**	**9.357**	**7.734**	**-**

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

Baixas para prejuízo no trimestre

	dez/22	mar/23	jun/23
Indústria	116	0	611
Comércio	1.723	516	2.133
Outros serviços	4.709	7.381	14.133
Pessoa Física	398	386	316
Total	**6.946**	**8.283**	**17.193**

Montante de provisões para perdas por setor econômico

	jun-23			
	Saldo no início do trimestre	Provisão (reversão) no trimestre	Baixa de créditos incobráveis no trimestre	Saldo no final do trimestre
Indústria	9.884	2.905	611	12.178
Comércio	45.540	5.599	2.133	49.006
Outros serviços	137.413	21.959	14.133	145.239
Pessoa Física	8.315	1.718	316	9.717
Total	**201.152**	**32.181**	**17.193**	**216.140**

Valor total mitigado

	dez/22	mar/23	jun/23
FPR 75%	48.550	45.234	45.583
FPR 100%	114.961	116.233	108.637
Total mitigado	**163.511**	**161.467**	**154.220**

4. Risco de Mercado e Liquidez

Define-se o **Risco de Mercado** como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição. Isso inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

O **IRRBB** (Interest Rate Risk in the Banking Book) é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O **Risco de Liquidez** é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e também, pela possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A VFS não possui carteira de negociação, ou seja, não detém instrumentos, inclusive derivativos, com a intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de sua negociabilidade.

O conglomerado visa manter suas operações até seus respectivos vencimentos, sendo que operações de cessão de carteira não são realizadas com frequência.

Conforme determina a política global de gerenciamento de risco financeiro do Grupo Volvo (Volvo Group Financial Risk Policy), todas as empresas do Grupo Volvo, incluindo a VFS, são proibidas de deter instrumentos derivativos. Ainda, a VFS não é autorizada a assumir qualquer risco cambial e quaisquer operações de hedge são somente executadas pela matriz do Grupo Volvo (Group Treasury & Corporate Finance).

De acordo com a mesma política, a meta para correspondência entre prazos de vencimento e taxas de juros das captações e empréstimos é de 100%, com vistas a reduzir o risco de impactos de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados do Banco Volvo.

Como se nota, as políticas do Grupo Volvo e da matriz da VFS exigem uma atuação conservadora no que tange às atividades que podem ocasionar Riscos de Mercado e IRRBB. Ademais, o contexto de atuação da VFS, sem carteira de negociação, reduz significativamente sua exposição ao risco de mercado.

O principal foco das atividades de gerenciamento de Risco de Mercado e do IRRBB, portanto, é acompanhamento do risco de descasamento entre as taxas de captação e as taxas pactuadas nas operações em que o Banco Volvo celebra com seus clientes (*match funding*).

No que tange ao Risco de Liquidez, cabe primeiramente mencionar que a VFS, em razão de seu porte, não detém posições em tamanho suficiente a apresentar risco de liquidez pela impossibilidade de negociação. Ademais, os ativos representados por títulos detidos pela instituição apresentam alta liquidez e baixo risco de descontinuidade, conforme exige a política de investimentos do grupo.

Neste contexto, a estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado e IRRBB da VFS está em linha com a estratégia e o modelo de negócios do conglomerado, sendo compatível com o grau de complexidade das atividades executadas.

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

A VFS adota posições conservadoras acompanhadas pelos seguintes indicadores, para fins de gerenciamento Risco de Mercado e IRRBB:

- Liquidity Matching Ratio: correlação de vencimentos entre o total de captações (funding) e empréstimos (operações ativas). Calculado pela divisão das obrigações ponderadas e o capital pelos ativos ponderados. Podenração
- Fixed Interest Matching Ratio: correlação de vencimentos das operações com taxa de captação fixa e a taxa de operações ativas fixa.
- Variable Interest Matching Ratio: correlação de vencimentos das operações com taxa de captação variável e a taxa de operações ativas variável.

Para fins de gerenciamento do Risco de Liquidez, no gerenciamento do fluxo de caixa da instituição, a VFS estabeleceu um patamar de caixa mínimo, indicador este formalizado em sua declaração de apetite de risco, sendo permanentemente monitorado a fim de assegurar sua observância. A definição do valor de caixa mínimo foi estabelecido com base nas necessidades de caixa a curto e médio prazo da instituição.

5. Risco Operacional

Define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Isto inclui o risco legal à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: fraudes internas, fraudes externas, demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho, práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços, danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição, situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição, falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI) e falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

A VFS possui diretrizes e processos voltados ao acompanhamento contínuo de riscos operacionais e todas as áreas estão comprometidas, como primeira linha de defesa, a identificar, analisar, prevenir e tratar eventuais riscos por meio de controles efetivos e melhorias contínuas nos processos, bem como registrar e reportar quaisquer perdas ou falhas operacionais à área responsável.

Os processos e principais áreas de exposição da VFS são auditados periodicamente, pela auditoria interna e por auditorias externas, de forma a identificar possíveis falhas efetivas ou potenciais que apresentem riscos operacionais ao conglomerado.

6. Risco Social

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

Define-se Risco Social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum[1].

São exemplos de eventos de risco social a ocorrência ou, conforme o caso, os indícios da ocorrência de:

- ato de assédio, de discriminação ou de preconceito com base em atributos pessoais, tais como etnia, raça, cor, condição socioeconômica, situação familiar, nacionalidade, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, crença, deficiência, condição genética ou de saúde e posicionamento ideológico ou político;
- prática relacionada ao trabalho em condições análogas à escravidão;
- exploração irregular, ilegal ou criminosa do trabalho infantil;
- prática relacionada ao tráfico de pessoas, à exploração sexual ou ao proveito criminoso da prostituição;
- não observância da legislação previdenciária ou trabalhista, incluindo a legislação referente à saúde e segurança do trabalho;
- ato irregular, ilegal ou criminoso que impacte negativamente povos ou comunidades tradicionais, entre eles indígenas e quilombolas, incluindo a invasão ou a exploração irregular, ilegal ou criminosa de suas terras;
- ato lesivo ao patrimônio público, ao patrimônio histórico, ao patrimônio cultural ou à ordem urbanística;
- prática irregular, ilegal ou criminosa associada a alimentos ou a produtos potencialmente danosos à sociedade, sujeitos a legislação ou regulamentação específica, entre eles agrotóxicos, substâncias capazes de causar dependência, materiais nucleares ou radioativos, armas de fogo e munições;
- exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais, relativamente à violação de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, entre eles recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais, incluindo, quando aplicável, a implantação e o desmonte das respectivas instalações;
- tratamento irregular, ilegal ou criminoso de dados pessoais;
- desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à violação de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos nas águas;
- alteração em legislação, em regulamentação ou na atuação de instâncias governamentais, associada a direito ou garantia fundamental ou a interesse comum, que impacte negativamente a instituição; e
- ato ou atividade que, apesar de regular, legal e não criminoso, impacte negativamente a reputação da instituição, por ser considerado lesivo a interesse comum.

[1] Para fins deste relatório, interesse comum é aquele associado a grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à definição de risco ambiental, de risco climático de transição ou de risco climático físico.

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

Todas as ações da VFS Brasil são pautadas no respeito, proteção e promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.

A responsabilidade social nas atividades da VFS Brasil abrange o ambiente interno da organização e toda a cadeia de valor, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, clientes e parceiros de negócios e a comunidade externa.

Isso inclui, mediante ações executadas por si ou em conjunto com outras iniciativas do Grupo Volvo e sob as diretrizes de nosso Código de Conduta:

- Assegurar um ambiente de trabalho seguro, prezando pela saúde dos funcionários e atendendo a todas às normas de segurança aplicáveis.
- A preservação de uma cultura de respeito mútuo, inclusivo, diverso, encorajando o crescimento das pessoas e o desenvolvimento de times, bem como desencorajando qualquer tipo de intimidação, ofensa, hostilidade, discriminação tratando todos os indivíduos com respeito.
- O cumprimento de todas as leis e acordos trabalhistas e previdenciários, bem como da legislação tributária.
- A não tolerância de qualquer forma de escravidão moderna, incluindo trabalho compulsório ou forçado ou tráfico de pessoas, ou o trabalho infantil.
- O respeito ao direito de associação dos colaboradores de acordo com a lei.
- O comprometimento com o respeito dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos.
- O estímulo ao desenvolvimento de lideranças, aprendizado e desenvolvimento dos funcionários.
- O respeito à comunidade local e às comunidades tradicionais, ao patrimônio público, ao patrimônio histórico, ao patrimônio cultural e a ordem urbanística.
- O correto tratamento de Dados Pessoais e o respeito à privacidade, bem como ações voltadas a garantir um ambiente com segurança cibernética.
- A manutenção de canais de comunicação e denúncia que estimulem uma cultura de transparência.
- Ações de patrocínio a causas sociais, visando apoiar projetos que gerem um impacto social positivo, de acordo com as políticas de patrocínio.
- Estabelecimento de cláusulas contratuais exigindo, de seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios a obrigação de não coadunar, adotar ou permitir práticas relacionadas a trabalho escravo, trabalho infantil, exploração sexual, discriminação, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção.
- A concessão de crédito responsável, com processo destinados a conhecer os clientes.
- A prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
- A gestão de fornecedores, com o estabelecimento de processos voltados a conhecê-los e identificar os riscos a que estão sujeitos.
- A ética na condução dos negócios, com respeito à legislação concorrencial, a higidez das demonstrações financeiras, respeito à legislação anticorrupção, estabelecimento de

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

controles internos, mitigação de conflitos de interesse e o treinamento contínuo dos colaboradores sobre estes temas.

- A observância das normas voltadas ao respeito ao consumidor e relacionamento com clientes, incluindo as normas especificas exaradas pelo Banco Central do Brasil.

7. Risco Ambiental

É considerado como risco ambiental a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

São exemplos de eventos de risco ambiental a ocorrência ou, conforme o caso, os indícios da ocorrência de:

- conduta ou atividade irregular, ilegal ou criminosa contra a fauna ou a flora, incluindo desmatamento, provocação de incêndio em mata ou floresta, degradação de biomas ou da biodiversidade e prática associada a tráfico, crueldade, abuso ou maus-tratos contra animais;
- poluição irregular, ilegal ou criminosa do ar, das águas ou do solo;
- exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais, relativamente à degradação do meio ambiente, entre eles recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais, incluindo, quando aplicável, a implantação e o desmonte das respectivas instalações;
- descumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental;
- desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à degradação do meio ambiente, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos no solo ou nas águas;
- alteração em legislação, em regulamentação ou na atuação de instâncias governamentais, em decorrência de degradação do meio ambiente, que impacte negativamente a instituição; e
- ato ou atividade que, apesar de regular, legal e não criminoso, impacte negativamente a reputação da instituição, em decorrência de degradação do meio ambiente.

A VFS Brasil pauta suas atividades e a oferta de produtos e serviços em atenção à preservação e reparação do meio ambiente, o que inclui:

- Conhecer seus clientes, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócio, com políticas e processos atualizados para esta atividade, abrangendo como a análise de processos, investigações ou mídias negativas relacionadas a práticas danosas ao meio ambiente, bem como, a depender da atividade, a exigência de licenças e autorizações para utilização dos bens objeto do produto financeiro ou serviço ofertado, considerando estas informações para a decisão de crédito, quando for o caso.

- Estabelecimento de cláusulas contratuais exigindo o cumprimento da legislação ambiental e a vedação à exploração irregular, ilegal ou criminosa de recursos naturais ou degradação do meio-ambiente, sob pena de encerramento da relação contratual.

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

- Digitalização e otimização contínua de processos internos, visando reduzir o consumo de insumos não-renováveis, energia e combustível.

- Desenvolvimento de produtos ou serviços financeiros que apoiem a economia circular (por exemplo: produtos que possam aumentar a vida-útil dos produtos financiados ou locados, incluindo o financiamento de peças e serviços).

- Adotar e respeitar as diretrizes e políticas do Grupo Volvo relacionadas às boas práticas de gestão ambiental, incluindo aquelas relacionadas à gestão de resíduos.

- Estimular ações com impacto ambiental positivo no ambiente interno e externo da VFS Brasil.

8. Risco Climático

O risco climático pode ser classificado em risco climático de transição ou risco climático físico.

Risco climático de transição é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados. Alguns exemplos são:

- alteração em legislação, em regulamentação ou em atuação de instâncias governamentais, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a instituição;
- inovação tecnológica associada à transição para uma economia de baixo carbono que impacte negativamente a instituição;
- alteração na oferta ou na demanda de produtos e serviços, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a instituição; e
- percepção desfavorável dos clientes, do mercado financeiro ou da sociedade em geral que impacte negativamente a reputação da instituição relativamente ao seu grau de contribuição na transição para uma economia de baixo carbono

Risco climático físico é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

São exemplos de eventos de risco climático físico:

- condição climática extrema, incluindo seca, inundação, enchente, tempestade, ciclone, geada e incêndio florestal; e
- alteração ambiental permanente, incluindo aumento do nível do mar, escassez de recursos naturais, desertificação e mudança em padrão pluvial ou de temperatura.

Reconhecendo que a mudança climática é um dos maiores desafios da atualidade, a VFS Brasil deve monitorar os potenciais impactos nos seus negócios, incluindo os riscos e oportunidades (a) da transição para uma economia de baixo carbono; e (b) a redução dos impactos ocasionados por alterações ambientais associadas a mudanças em padrões climáticos em produtos, segmentos ou regiões específicas.

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

Dentre às atividades relacionadas à Responsabilidade Climática, listam-se as principais diretrizes a serem observadas pela VFS Brasil:

- Desenvolvimento de produtos ou serviços financeiros voltados a suportar o acesso a bens de capital com baixa emissão de carbono, incluindo o *benchmarking* interno no Grupo Volvo e na VFS Global com outros mercados que estejam mais avançados na implementação de uma infraestrutura logística de baixo carbono.
- Mediante disponibilidade destes bens de capital de menor impacto climático, suportar os clientes na adoção destas novas tecnologias nas suas atividades empresariais.
- Acompanhamento do lançamento e desenvolvimento de produtos pelo Grupo Volvo nos mercados locais.
- Monitoramento de leis, normas e políticas voltadas a estimular ou regulamentar o acesso, financiamento ou uso de bens de baixa ou nula emissão de carbono, incluído eventuais linhas subsidiadas.
- Monitoramento da alteração nas tendências de preferência dos clientes no que tange ao tipo de produto financiado, adquirido ou locado.
- Monitoramento da deterioração da capacidade financeira de contrapartes decorrentes de mudanças climáticas.

9. Gerenciamento de Capital

Gerenciamento de Capital é o (a) processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela VFS; (b) a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e (c) o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A atividade de gerenciamento de capital engloba a realização do Plano de Capital do conglomerado e a avaliação periódica da adequação do capital, que é segregada da unidade executora da atividade interna.

Abaixo, seguem os indicadores relacionados ao Gerenciamento de Capital da VFS:

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

Patrimônio de referência (PR em R$ mil)

Descrição	dez/22	mar/23	jun/23
Patrimônio de referência (PR)	**2.172.502**	**2.249.641**	**2.563.889**
Nível I	**2.172.502**	**2.249.641**	**2.563.889**
Patrimônio líquido	2.177.387	2.254.790	2.569.579
Ativo permanente diferido/intangível (-)	-4.885	-5.149	-5.690
Nível II	**-**	**-**	**-**
Instrumentos de dívida subordinada	-	-	-

9.1. Apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA em R$ mil)

Descrição	dez/22	mar/23	jun/23
RWA	**13.426.001**	**13.491.841**	**14.082.549**
RWACPAD	12.647.199	12.645.189	13.235.897
RWAOPAD	778.802	846.652	846.652
RWAMPAD	-	-	-
RBAN (Risco de Taxa de Juros)	**5.096**	**13.921**	**4.231**

Índice de Basiléia

	dez/22	mar/23	jun/23
Índice de Basiléia (IB)	16,18%	16,67%	18,21%
Índice de Nível I (IN1)	16,18%	16,67%	18,21%
Índice de Capital Principal (ICP)	16,18%	16,67%	18,21%

Exposições cedidas com transferência substancial dos riscos e benefícios

	dez/22	mar/23	jun/23
Instituição Financeira	-	-	-

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

10. Remuneração dos Administradores

A Política de Remuneração dos Administradores da VFS está em conformidade com o estabelecido na Resolução 3.921/10 do Conselho Monetário Nacional, atendendo os objetivos estratégicos e financeiros da organização e os valores e padrões éticos do Grupo Volvo.

A remuneração dos administradores da VFS é compatível com a política de gestão de riscos, bem como com as metas, a situação financeira atual e esperada da instituição.

Todos os parâmetros relativos ao salário variável são mensuráveis, atingíveis e alinhados com a Estratégia da VFS, sendo formulados de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo adotadas pela instituição, bem como respeitando os princípios institucionais de relacionamento com clientes.

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

Anexo I – Composição do Patrimônio de Referência e informações sobre adequação do PR

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	**Capital Principal: instrumentos e reservas**	**Valor (R$ mil)**	Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.938.339		
2	Reservas de lucros	631.240		
3	Outras receitas e outras reservas			
4	*Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013*			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal			
6	**Capital Principal antes dos ajustes prudenciais**	2.569.579		
Número da linha	**Capital Principal: ajustes prudenciais**	**Valor (R$ mil)**	Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros			
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura			
9	Ativos intangíveis	5.689		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	0		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para **hedge** de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados			
	contabilmente.			
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB			
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas			
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não			
	consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
20	**Mortgage servicing rights**			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas			
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais			
26.a	Ativos permanentes diferidos	0		
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha			

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

	acesso a informações, dados e documentos			
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado			
26.d	Aumento de capital social não autorizado			
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções			
28	**Total de deduções regulatórias ao Capital Principal**	5.689		
29	**Capital Principal**	2.563.890		
Número da linha	**Capital Complementar: instrumentos**	**Valor (R$ mil)**	Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar			
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis			
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis			
33	*Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013*			
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar			
35	*dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013*			
36	**Capital Complementar antes das deduções regulatórias**			
Número da linha	**Capital Complementar: deduções regulatórias**	**Valor (R$ mil)**	Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar			
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
41	Ajustes regulatórios nacionais			
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar			
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	**Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar**			
44	**Capital Complementar**			
45	**Nível I**	2.563.890		
Número da linha	**Nível II: instrumentos**	**Valor (R$ mil)**	Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II			
47	*Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013*	0		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II			
49	*dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013*			

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB			
51	**Nível II antes das deduções regulatórias**	0		
Número da linha	**Nível II: deduções regulatórias**	**Valor (R$ mil)**	Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II			
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
56	Ajustes regulatórios nacionais			
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	**Total de deduções regulatórias ao Nível II**			
58	**Nível II**	0		
59	**Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)**	2.563.890		
60	**Total de ativos ponderados pelo risco**	14.082.549		
Número da linha	**Índices de Basiléia e Adicional de Capital Principal**	**%**		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	18,21%		
62	Índice de Nível I (IN1)	18,21%		
63	Índice de Basileia (IB)	18,21%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)			
65	do qual: adicional para conservação de capital			
66	do qual: adicional contracíclico			
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
Número da linha	**Mínimos Nacionais**	**%**		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III			
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III			
Número da linha	**Nível II: deduções regulatórias**	**Valor (R$ mil)**	Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
74	**Mortgage servicing rights**			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal			
Número da linha	**Nível II: deduções regulatórias**	**Valor (R$ mil)**		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)			
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB			
Número da linha	**Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de Janeiro de 2022)**	**Valor (R$ mil)**	Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
80	*Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal*			

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

	antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	*Valor excluído do Capital Principal devido ao limite*			
82	*Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013*			
83	*Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite*			
84	*Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013*			
85	*Valor excluído do Nível II devido ao limite*			

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554

Anexo II – Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		
Número da Linha	**Item**	**Valor (R$ mil)**
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	14.466.045
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-10.597
3	**Total das exposições contabilizadas no BP**	14.455.448
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	
11	**Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos**	0
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	238.933
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	
16	**Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)**	238.933
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	0
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	0
19	**Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial**	0
Capital e Exposição Total		
20	**Nível I**	2.563.890
21	**Exposição Total**	14.694.381
Razão de Alavancagem (RA)		
22	**Razão de Alavancagem de Basileia III.**	17,45%

Volvo Financial Services
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CEP 81260-900
Curitiba – Paraná - Brasil

Central de Atendimento
0800 041 3033
Deficientes Auditivos
0800 646 4647

Ouvidoria
0800 645 5554